PORTARIA Nº. 098/2023

DATA – 11/08//2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, alterada pela Resolução nº.05/2022 que Institui valores de Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária,

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: VINICIUS D. T. DE OLIVEIRA - CPF- 091.147.829-95
CARGO – Vereador
Nome Beneficiário: PAOLA FOGAÇA DE SOUZA - CPF- 037.478.469-80
CARGO – Assessora do Vereador Vinicius D.T. de Oliveira.
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 200,00 = Valor Total da Diária: R$ 200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 15/08/2023 - Data Fim: 15/08/2023
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Agenda na ALEP (Assembleia Legislativa do Paraná), no Gabinete da Deputada Estadual Cristina Silvestri, onde na ocasião estaremos em tratativas de recursos já solicitados para o município.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 11 de agosto de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 14/08/2023 17:05:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 196 – Pg. 06 de 14/08/2023